



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NORTELÂNDIA

COMUNICADO

A Doutora Augusta Prutchansky Martins Gomes, MM^a Juíza de Direito e Diretora do Fórum em Substituição Legal na Comarca de Nortelândia, MT, no uso de suas atribuições legais.

1. Torna público a relação dos candidatos aprovados ao **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado – Nível Médio**, realizado no dia 24/11/2013

Nº ORDEM	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	FELIPE VENANCIO DE SOUZA SILVA	7,25	APROVADO
2º	CAROLAYNE BISPO MEIRA	6,75	APROVADA
3º	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA REIS	6,50	APROVADO
4º	LETICIA PEREIRA DANTAS	6,00	APROVADA
5º	MICHELLI CANDIDA LIMA	6,00	APROVADA
6º	MILENA CAROLAYNE GARCIA KATIKA	6,00	APROVADA
7	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	6,00	APROVADO
8º	JANAINA DOS SANTOS GOMES	6,00	APROVADA
9º	SAMARA PATRICIA ESTEVO SOUZA	6,00	APROVADA
10º	JACKELINE DA SILVA GUALBERTO	5,75	APROVADA
11º	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	5,50	APROVADA
12º	VICTOR GABRIEL CAMARA DE CASTRO	5,50	APROVADO
13º	DANIELE TIBALDI BARROS	5,25	APROVADA
14º	DAYANE PARDINHO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	5,25	APROVADA
15º	KAROLAYNE DOMINGUES MARTINS	5,00	APROVADA

2. A homologação do Processo Seletivo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

3. Para contratação do Estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação de ensino médio, atestados pela Instituição de Ensino;
- c) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso;

4. Os candidatos aprovados serão convocados via **e-mail** pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Egregio Tribunal de Justiça/MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do e-mail divisao.estagio@tj.mt.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente comunicado, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Almi Ferreira dos Santos) Gestor Geral que digitei.

Nortelândia, 12 de Dezembro de 2013

Augusta Prutchansky Martins Gomes
Juíza Substituta e Diretora do Foro